

seguinte, pela margem do RIO CAMINAÚ, com uma distância de 296,56 metros e com o azimute plano de 158°01'09", chega-se no marco M-85 de coordenada N = 9.820.126,000m e E = 234.124,000m; deste, seguindo, pela margem do RIO CAMINAÚ, com uma distância de 167,48 metros e com o azimute plano de 229°50'38", chega-se no marco M-86 de coordenada N = 9.820.018,000m e E = 233.996,000m; deste, seguindo, pela margem do RIO CAMINAÚ, com uma distância de 266,08 metros e com o azimute plano de 253°24'14", chega-se no marco M-88 de coordenada N = 9.819.942,000m e E = 233.741,000m; deste, seguindo, pela margem do RIO CAMINAÚ, com uma distância de 285,88 metros e com o azimute plano de 241°49'17", chega-se no marco M-115 de coordenada N = 9.819.807,000m e E = 233.489,000m; deste, seguindo, pela margem do RIO CAMINAÚ, com uma distância de 106,96 metros e com o azimute plano de 228°24'39", chega-se no marco M-117 de coordenada N = 9.819.736,000m e E = 233.409,000m; deste, seguindo, pela margem do RIO CAMINAÚ, com uma distância de 128,55 metros e com o azimute plano de 140°21'56", chega-se no marco M-118 de coordenada N = 9.819.637,000m e E = 233.491,000m; deste, seguindo, pela margem do RIO CAMINAÚ, com uma distância de 420,97 metros e com o azimute plano de 111°45'03", chega-se no marco M-120 de coordenada N = 9.819.481,000m e E = 233.882,000m; deste, seguindo, pela margem do RIO CAMINAÚ, com uma distância de 64,64 metros e com o azimute plano de 34°55'10", chega-se no marco M-121 de coordenada N = 9.819.534,000m e E = 233.919,000m; deste, seguindo, pela margem do RIO CAMINAÚ, com uma distância de 132,59 metros e com o azimute plano de 119°51'07", chega-se no marco M-123 de coordenada N = 9.819.468,000m e E = 234.034,000m; deste, seguindo, pela margem do RIO CAMINAÚ, com uma distância de 69,64 metros e com o azimute plano de 105°49'57", chega-se no marco M-124 de coordenada N = 9.819.449,000m e E = 234.101,000m; deste, seguindo, pela margem do RIO CAMINAÚ, com uma distância de 138,29 metros e com o azimute plano de 49°23'55", chega-se no marco M-126 de coordenada N = 9.819.539,000m e E = 234.206,000m; deste, seguindo, pela margem do RIO CAMINAÚ, com uma distância de 148,00 metros e com o azimute plano de 90°23'14", chega-se no marco M-128 de coordenada N = 9.819.538,000m e E = 234.354,000m; deste, seguindo, pela margem do RIO CAMINAÚ, com uma distância de 75,80 metros e com o azimute plano de 120°57'50", chega-se no marco M-129 de coordenada N = 9.819.499,000m e E = 234.419,000m; deste, seguindo, pela margem do RIO CAMINAÚ, com uma distância de 114,74 metros e com o azimute plano de 30°21'51", chega-se no marco M-130 de coordenada N = 9.819.598,000m e E = 234.477,000m; deste, seguindo, pela margem do RIO CAMINAÚ, com uma distância de 340,04 metros e com o azimute plano de 123°58'14", chega-se no marco M-132 de coordenada N = 9.819.408,000m e E = 234.759,000m; deste, seguindo, pela margem do RIO CAMINAÚ, com uma distância de 92,35 metros e com o azimute plano de 175°01'49", chega-se no marco M-133 de coordenada N = 9.819.316,000m e E = 234.767,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.538,80 metros e com o azimute plano de 229°19'19", chega-se no marco M-157 de coordenada N = 9.818.313,000m e E = 233.600,000m; deste, seguindo com uma distância de 3.617,28 metros e com o azimute plano de 280°33'41", chega-se no marco M-158 de coordenada N = 9.818.976,000m e E = 230.044,000m; deste, seguindo com uma distância de 782,41 metros e com o azimute plano de 343°58'27", chega-se no marco M-160 de coordenada N = 9.819.728,000m e E = 229.828,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.446,20 metros e com o azimute plano de 345°00'45", chega-se no marco M-170 de coordenada N = 9.821.125,000m e E = 229.454,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.014,12 metros e com o azimute plano de 291°16'37", chega-se no marco M-169 de coordenada N = 9.821.493,000m e E = 228.509,000m; deste, seguindo com uma distância de 552,73 metros e com o azimute plano de 308°05'35", chega-se no marco M-46 de coordenada N = 9.821.834,000m e E = 228.074,000m; deste, seguindo com uma distância de 5.564,32 metros e com o azimute plano de 79°02'58", chega-se no marco M-48, ponto inicial da descrição deste perímetro. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato do Exmo Sr. Governador do Estado. Os protestos e/ou contestações poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei.

Belém (Pa), 14 de Julho de 2016

DANIEL NUNES LOPES
PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo 985600

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 137/2016-NGPR BELÉM, 13 DE JULHO DE 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE: I-DESIGNAR a servidora **Ana Vanja Pereira Ferreira**, matrícula nº 5903649/2 cargo de **Apoio Administrativo**, para responder como fiscal de contrato da PRODEPA SERVIÇO DE INFORMÁTICA, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, durante as férias do Servidor Francisco Fabricio Glins de Araújo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo 985193

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 06/2016

O Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2016/238604/NGPR, sob o fundamento previsto no art. 24, XVI, da Lei 8.666/93, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme Proposta Comercial nº 156/2016, integrante dos autos.

CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.

CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18

Valor Global: R\$ 117.470,16 (cento e dezessete mil quatrocentos e setenta reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária:

PI 288238C - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação. Natureza da Despesa 339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso 0101 - Recursos Ordinários.

Ação 233314 - Pagamento de Serviço de Processamento de Dados.

Belém, 08 de julho de 2016.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Gerente Executivo

Protocolo 985298

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 134/2016-NGPR BELÉM, 12 DE JULHO DE 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2016/280445.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, a servidora **LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO**, Gerente Operacional, matrícula: 5896909/2, para custear as despesas com a viagem a Igarapé Açu/PA no dia 11/07/2016, com o objetivo de participar da Reunião com a Prefeita de Igarapé-Açu, juntamente com integrantes do Governo do Estado para viabilizar do I Festival de produção associada ao turismo da Rota Turística. **Fundamento Legal:** Lei 5.810/94

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo 985006

PORTARIA Nº. 131/2016-NGPR BELÉM, 12 DE JULHO DE 2016.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2016/280350.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, a servidora **TÂNIA MARTA ABDON NÓBREGA**, Apoio Técnico, matrícula: 5917137/1, para custear as despesas com a viagem a São Miguel do Guamá/PA, Mãe do Rio/PA, Capitão Poço/PA e São Francisco do Pará/PA no dia 11/07/2016, com o objetivo de visita técnica.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Luciana Coelho do Nascimento

Gerente Financeira

Protocolo 985012

PORTARIA Nº 132/2016-NGPR BELÉM, 12 DE JULHO DE 2016.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2016/280466.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor **FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO**, cargo de Gerente Executivo, matrícula: 25550/21, para custear as despesas com a viagem para os municípios de Mãe do Rio/PA, Capitão Poço/PA, São Miguel do Guamá/PA e São Francisco/PA no dia 11/07/2016, com o objetivo de visita técnica. **Conforme Lei Estadual 5810/94.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO

Gerente Administrativa e Financeira

Protocolo 985022

PORTARIA Nº. 133/2016-NGPR BELÉM, 12 DE JULHO DE 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2016/280376.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (três e meia) diárias, ao servidor **Arnaldo Henrique de Oliveira**, cargo de Motorista, matrícula 3272435/1, para custear as despesas com a viagem aos municípios Igarapé- Açu/PA no dia 11/07/2016, com o objetivo de conduzir a Servidora Luciana Coelho do Nascimento ao município mencionado. **Conforme Lei Estadual 5810/94.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FREDERICO ANIBAL COSTA MONTEIRO

Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

Protocolo 985070

PORTARIA Nº. 136/2016 BELÉM, 13 DE JULHO DE 2016.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2016/283313.

RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor **Dellívio Castro Sacramento**, cargo de motorista, matrícula: 54191311/1, para custear as despesas com a viagem aos municípios de Mãe do Rio/PA, Capitão Poço/PA e São Miguel do Guamá/PA no dia 11/07/2016, com o objetivo de conduzir os servidores Frederico Aníbal da Costa Monteiro, Tânia Marta Abdon Nobrega e Brian Jones Xavier de Almeida. **Conforme Lei Estadual 5810/94.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO

Gerente Financeira

Protocolo 985072